

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 583, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 28813/2021,

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT CGP n.º 416/2013, de 12 de agosto de 2013, que autorizou o servidor ADELCÍDIO PEREIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.105.800, para atuar no regime de teletrabalho.
 - II Esta Portaria passa a vigorar a contar de 15.09.2022

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente